



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 010/2026SEME
Inexigibilidade nº IN002/2026SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação do depósito para guarda de materiais e equipamentos da secretaria municipal de educação, situada na região da Rua Eugênio Venceslau dos Santos, s/n, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves/BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Sr. Josafá Oliveira Da Fonseca, inscrito no CPF nº 014.519.675-51, cujo valor global é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves – BA, 05 de fevereiro de 2026.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal